



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI nº 00000705-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 041, DE 10/04/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 03 a 10 de abril de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando o disposto no art. 69, Inciso II, da [Lei Complementar nº 35/1979](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000705-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, do Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 02 a 16/02/2025.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)